

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a prorrogação da cessão funcional do empregado público **MANOEL MORAIS**, CPF **231.XXX.XXX-04**, para desenvolver suas atividades laborativas junto ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SIPOV/ SFA-PR-MAPA, pelo período de 01/01/2027 a 31/12/2027, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

Art.2º Estabelecer, que não havendo renovação da presente cessão, deverá a empregada pública se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do IDR-Paraná, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de setembro de 2026.

Paulo Eduardo Sipoli Pereira
Diretor-Presidente Substituto - Portaria IDR-Paraná-278/2026
Protocolo 131708/2026

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 317, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Retifica a Portaria IDR-Paraná nº 008/2024 e designa servidores e empregados públicos para compor, no âmbito do IDR-Paraná, a Comissão Estadual de Capacitação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IDR-Paraná nº 008/2024.

Art. 2º Designar os seguintes empregados/servidores públicos abaixo para comporem a Comissão Estadual de Capacitação - CEC, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER:

- Daniele Martin Sandri - RG: 6.XXX.699-X/PR (Coordenadora da Comissão);
- Francisco Carlos Alves - RG: 2.XXX.X78/PR;
- Hernani Alves da Silva - RG: 1.XXX.147-X/PR;
- Leonil Goes Barbosa - RG: 3.XXX.020-X/PR;
- Milton Satoshi Matsushita - RG: 1.XXX.465-X/PR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de setembro de 2026

Paulo Eduardo Sipoli Pereira
Diretor-Presidente em Exercício/IDR-Paraná
Protocolo 132187/2026

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 318, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Retifica a Portaria IDR-Paraná nº 028/2026 e designa servidores e empregados públicos para compor, no âmbito do IDR-Paraná, a Comissão de Análise para Avanço de Carreiras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IDR-Paraná nº 028/2026.

Art. 2º Designar os seguintes empregados/servidores públicos abaixo para comporem a Comissão de Análise para Avanço de Carreiras, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER:

- DANIELE MARTIN SANDRI - RG: 6.XXX.699-X/PR (Coordenadora da Comissão);
- GUILHERME ANTUNES DEFERT DA ROSA, RG: 151.XXX.689.XX/PR
- PAULA DANIELA MUNHOS, RG 8.XXX.660-X/PR;
- VALDILENE GONÇALVES DE LIMA VIANA, RG: 5.XXX.441-X/PR

Curitiba, 30 de setembro de 2026.

Paulo Eduardo Sipoli Pereira
Diretor-Presidente em Exercício/IDR-Paraná
Protocolo 132188/2026

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 319, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Retifica a Portaria IDR-Paraná nº 300/2026 referente a concessão de Licença Capacitação a servidores públicos do IDR-Paraná.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, e considerando os protocolos nº 26.554.211-5,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IDR-Paraná nº 300/2026.

Art. 2º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 90 (noventa) dias, ao seguinte servidor:

I - CLAITON ALORENUS BAGGIO, CPF nº 045.XXX.XXX-46, no período de 01/02/2027 a 01/05/2027, com o período aquisitivo de 01/08/2018 a 05/03/2025, conforme constante no processo nº 24.608.737-7.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de setembro de 2026.

Paulo Eduardo Sipoli Pereira
Diretor-Presidente em Exercício/IDR-Paraná
Protocolo 132223/2026

Sociedades de Economia Mista**COHAPAR**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22
Ato nº 328/PRES

O Diretor-Presidente em exercício da Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, designado nos termos do Ato nº 319/PRES, de 16 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, resolve: **DESIGNAR** a partir desta data, Comissão Especial composta pelos seguintes membros: **EDSON LUIZ PEREIRA** e **ANA CLAUDIA TABORDA DE ALCANTARA** para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância nº 04/SIND/2026**, visando a apuração dos fatos narrados na denúncia formalizada junto à Ouvidoria da Companhia (SIGO nº 168913/2026), imputados ao empregado xxxxxxxxxx. A Comissão ora instituída terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para realização e conclusão de seus trabalhos que serão regidos nos termos da Lei Estadual nº 20.656/2021. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua divulgação. Notifique-se e cumpra-se, procedendo-se as necessárias anotações. Curitiba, 29 de setembro de 2026.

Paulo de Castro Campos
Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo 132164/2026



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
147b3ee0
EDIÇÃO 12240 | DATA 01/10/2026

